



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5542/2015.

Interessado: Justiça Federal - 4ª Vara/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1163/2016.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, igualmente, via e-mail, cópia da nova informação da DTI à Corregedoria Geral do Ministério Público (fls. 20/23).

Proc: 1278/2016.

Interessado: Procuradoria-Geral/Ministério Público de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do expediente de fl. 159, remeta-se cópia da decisão de fls. 155/156 ao Presidente do Tribunal de Contas.

Proc: 1278/2016.

Interessado: Procuradoria-Geral/Ministério Público de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o recurso interposto pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital, objeto do Proc. 2583/2016, cópia juntada às fls. 319/324, determino a suspensão do feito, até ulterior decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 2094/2016.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao interessado para se manifestar.

Proc: 2150/2016.

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Prorrogação de prazo do Contrato PGJ nº 23/2013, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (9912329853/13). Pedido Tempestivo. Serviço contínuo. Previsão da cláusula sétima contratual, em consonância com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Informação de existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento da prorrogação, e ulterior envio ao setor de contratos e Diretoria de Programação e Orçamento para as providências cabíveis".

Proc: 2353/2016.

Interessado: Michael Cesar da Silva.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2444/2016.
Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2471/2016.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000031/2016-05).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado (fl. 6).

Proc: 2504/2016.
Interessado: Partido Trabalhista Nacional.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2510/2016.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2530/2016.
Interessado: Maria Enide Monteiro, Encarregada da Expedição.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Férias. Aplicação do disposto no § 3º do art. 39 c/c XVII do art. 7º, ambos da CF/88 e, no art. 81, caput, da Lei Estadual n° 5.247/91. Servidor público cedido pelo Estado de Alagoas ao Ministério Público Estadual, no âmbito de convênio de cooperação técnica e operacional firmado. Gozo de férias, conforme escala editada pelo conveniente cedente. Possibilidade a luz do pacto intra parts regente, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal desta PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 2537/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 523, de 20 de junho de 2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2546/2016.
Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2551/2016.
Interessado: Josicleide Campos dos Santos e outros.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2587/2016.
Interessado: 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2619/2016.
Interessado: Dr. Helder de Arthur Jucá Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2620/2016.
Interessado: Delegacia de Polícia Civil de Vilhena/RO.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2625/2016.
Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Júnior.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2016.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 247312

ATO DE NOMEAÇÃO N° 015/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ n° 1097/2016, RESOLVE nomear GERSON PACHECO DA SILVA NETO, portador do CPF n° 077.364.854-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO N° 016/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ n° 1097/2016, RESOLVE nomear, LILYAN REJANE DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do CPF n° 050.128.184-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO N° 017/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 047.273.334-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 247332

ATO DE EXONERAÇÃO N° 006/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ n° 1097/2016, resolve exonerar, a pedido, GERSON PACHECO DA SILVA NETO, portador do CPF n° 077.364.854-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO N° 007/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ n° 1097/2016, resolve exonerar, a pedido, LILYAN REJANE DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do CPF n° 050.128.184-31, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 247338

PORTARIA Nº 531, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 200/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, nos autos do Inquérito Policial nº 69/2014, em tramitação na Delegacia do 119º Distrito Policial de Santana do Mundaú/AL, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 532, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 2411/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, nos autos MP nº 06.2016.00000064-0, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 533, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 2360/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Maribondo, nos autos do Processo nº 0704619.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 534, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 2499/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, nos autos nº 0706297-89.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1131/2016, RESOLVE conceder em favor do SGT PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA, da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, 1 (uma) diária de pernoite, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em face do seu deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 3 a 4 de março do corrente ano, a serviço do Gecoc, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2558/2016, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 9º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do titular, referentes ao mês de julho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2624/2016, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. NÍSIA CUNHA RIOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça substituta, de 3ª entrância, durante os dias 13, 14, 15, 16 e 17 de junho do corrente ano, na 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2580/2016, RESOLVE designar o servidor WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, símbolo FG-1, do Quadro desta Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias do servidor designado. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Promotor de Justiça HUMBERTO PIMENTEL COSTA e o servidor WILLIAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, para serem os representantes da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas junto ao sistema ELO, do Conselho Nacional de Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2634/2016, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias da Promotora de Justiça designada, referentes ao mês de julho e agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2633/2016, RESOLVE designar a Dra. NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 9ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de julho e agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 542, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar o servidor WILLIAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, portador do CPF Nº 047.273.334-65, matrícula nº 825477-0, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 543, DE 22 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA DO CONVÊNIO - MUNICÍPIO/MPE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MARIANA COSTA DE SANTANA, portadora do CPF n° 073.574.348-30, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, símbolo FG-1, do Quadro desta Procuradoria Geral de Justiça, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 247277

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2016

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: SANDRA B. TORRES - EPP (CNPJ n° 21.518.057/0001-57).

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência constante do processo PGJ n° 5532/2015, quantidades, valores unitários e totais, estabelecidos no referido termo de referência e neste Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa publicada no DOE-AL em 25/05/2016, conforme processo n° PGJ/AL-5532/2015.

DO VALOR: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), conforme nota de empenho 2016NE00507.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas, incluídas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, natureza de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Sandra Barros Torres (Representante legal da Contratada).

Protocolo 247178

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2016

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ sob o n° 83.472.803/0001-76).

DO OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e treinamento da Solução Guardião - By NGC, com supervisão e monitoramento on line da solução, com atendimento em regime 24 horas por dia, 7 dias na semana, conforme condições e descrições da proposta comercial da Contratada, a qual se encontra juntada aos autos do processo n° PGJ/AL-3810/2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Inexigibilidade de Licitação, aplicação do art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, com o arrimo da ratificação da inexigibilidade publicada no DOE/AL em 31/05/2016, conforme processo n° PGJ/AL-3810/2015, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente.

DO VALOR: R\$ 259.599,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho 2016NE00583.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, natureza de despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração inicial de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Milton João de Espindola (Representante legal da Contratada).

Protocolo 247179

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO (CNPJ n° 12.264.248/0001-49).

DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados para as Promotorias instaladas na Comarca a que pertencer o Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua formalização.

DO ÔNUS: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Wladimir Chaves de Brito (Prefeito do Município de Roteiro)

Protocolo 247183

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0712944-71.2014.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

RAIMUNDO BEZERRA CAVALCANTE FILHO

APEDO :

ESTADO DE ALAGOAS

Entrada :14/06/2016 Retirada :15/06/2016

Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

0802693-68.2015.8.02.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO

CAPITAL

AGRATE :

MARIA APARECIDA GOMES

AGRADO :

MUNICÍPIO DE MACEIO

Entrada :16/06/2016 Retirada :16/06/2016

Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000756-68.2013.8.02.0051

APELAÇÃO CIVEL

RIO LARGO

APETE :

MANOEL LUIZ DOS SANTOS

APEDO :

EULALIA JANUARIO DOS SANTOS

Entrada :03/06/2016 Retirada :08/06/2016

Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 03/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Promotor de Justiça convocado:
 HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

0002936-52.2009.8.02.0001
 APELAÇÃO CIVEL
 CAPITAL
 APETE :
 JOSE VICENTE FARIA DE ANDRADE
 APEDO :
 JOAO CAETANO BRASILEIRO BORGES DE
 ANDRADE(REPRESENTADO(A) POR SUA MAE) THAISA
 Entrada :03/06/2016 Retirada :08/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 03/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Promotor de Justiça convocado:
 HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

3ª CAMARA CIVEL

0727985-15.2013.8.02.0001
 APELAÇÃO CIVEL
 CAPITAL
 APETE :
 LEONARDO JOSE FRAGA PINTO
 APEDO :
 ESTADO DE ALAGOAS
 Entrada :03/06/2016 Retirada :05/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 03/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0717831-98.2014.8.02.0001
 APELAÇÃO CIVEL
 CAPITAL
 APETE :
 ESTADO DE ALAGOAS
 APEDO :
 MARIA FELISDORIO GOMES CARNAUBA
 Entrada :16/06/2016 Retirada :16/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Promotor de Justiça convocado:
 HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

CÂMARA CRIMINAL

0700056-95.2016.8.02.0067
 APELAÇÃO CRIMINAL
 CAPITAL
 APETE :
 GABRIEL CARLOS SANTOS SILVA
 APEDO :
 MINISTERIO PUBLICO
 Entrada :22/06/2016 Retirada :22/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801769-23.2016.8.02.0000
 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
 CAPITAL
 PACIENTE :
 EDSON PEREIRA DE LIMA
 :

Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800903-15.2016.8.02.0000
 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
 CAPITAL
 PACIENTE :
 VALDIRA LUIZA DA SILVA
 :

Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801895-73.2016.8.02.0000
 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
 PILAR
 PACIENTE :
 GUSTAVO FELIPE BARROS SANTOS
 :

Entrada :15/06/2016 Retirada :15/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802223-03.2016.8.02.0000
 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
 CAPITAL
 PACIENTE :
 LUCIANO LUCENA DE FARIAS
 :

Entrada :17/06/2016 Retirada :17/06/2016
 Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802182-36.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
WELLINGTON DA SILVA BRITO :

Entrada :22/06/2016 Retirada :22/06/2016
Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

0000472-39.2001.8.02.0000
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
MUNICIPIO DE MACEIO
REU :
JOAO VIEIRA DE ARAUJO
Entrada :15/06/2016 Retirada :16/06/2016
Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AU-
TOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0000792-92.2013.8.02.0057
APELAÇÃO CIVEL
VICOSA
APETE :
WALQUIRIA CORREIA PEREIRA CAVALCANTE
APEDO :
WALQUIRIA CORREIA PEREIRA CAVALCANTE
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

0736502-72.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DARCI VIEIRA RABELO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0000274-78.2008.8.02.0057
APELAÇÃO CIVEL
VICOSA
APETE :
MARIA IZA DOS SANTOS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0715328-07.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FABIANA DE MELO NOVAIS
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0732677-23.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
APEDO :
M. M. R BARBOSA CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES DE VEICULOS ME
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0003456-59.2014.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
REGINALDO GOMES DOS SANTOS
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

0000257-49.2010.8.02.0032
APELAÇÃO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE ADEMIR DE OLIVEIRA
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0000368-20.2011.8.02.0025
APELAÇÃO CIVEL
OLHO D'AGUA DAS FLORES
APETE :
RILDO JOSE DAS NEVES
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0704572-07.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA APARECIDA PEREIRA GAMA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0000568-02.2013.8.02.0043
APELAÇÃO CIVEL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
APEDO :
ULYSSES OLIVEIRA LISBOA
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0000429-58.2013.8.02.0008
APELAÇÃO CIVEL
CAMPO ALEGRE
APETE :
MARLON GLEDSON TORRES DA COSTA
APEDO :
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

0036257-10.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
NIVALDO DE AMORIM ASSIS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0800482-25.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
AGOSTINHO WANDERLEY SISTELOS
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0001545-62.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GILDENOR DE ARAUJO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

0016607-74.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
APEDO :
JOAO PAULO DE ALMEIDA(REPRESENTADO(A) POR SUA
MAE) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0010148-27.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA DO CARMO PAULINO GOMES E OUTRO
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

CÂMARA CRIMINAL

0003541-03.2006.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALBERTO ISIDIO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0700056-95.2016.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GABRIEL CARLOS SANTOS SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/06/2016 Retirada :22/06/2016
Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0701054-97.2015.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0711875-04.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEF DO NASCIMENTO SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0039572-12.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ANTONIO MARCILIO MOREIRA FEITOSA
APEDO :
KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0729647-77.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0041468-90.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FABIO SANTANA VIEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802190-13.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
DELMIRO GOUVEIA
PACIENTE :
SEBASTIAO DIAS DE ARAUJO
:

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802130-40.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
CICERO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS SAMPAIO
:

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802098-35.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO FRANCISCO FILHO
:

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802182-36.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
WELLINGTON DA SILVA BRITO
:
Entrada :22/06/2016 Retirada :22/06/2016
Devolução :22/06/2016 Saidap/ TJ 22/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801657-54.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANGELA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA
:

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801651-47.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MICHAEL JULIO SANTOS DE GUSMAO
:

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802114-86.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
PACIENTE :
ELISSON DOS SANTOS NASCIMENTO
:

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802228-25.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE QUITERIO SILVA DOS SANTOS :

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801988-36.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CAIO CESAR DE OLIVEIRA MONTEIRO :

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802111-34.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PILAR
PACIENTE :
JEFFERSON DOS SANTOS LIMA :

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801693-96.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS :

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804291-57.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
MANOEL BERNARDO DE LIMA FILHO :

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802277-66.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
CLELSON FERREIRA DA SILVA :

Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802115-71.2016.8.02.0000
SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
CAPITAL
REQUERENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
PARTE :
CAROLINA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802121-78.2016.8.02.0000
SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
CAPITAL
REQUERENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
PARTE :
TEREZA FRANCESCA SOARES CARVALHO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0025141-75.2009.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
MARIA VENTORIM CALIXTO DOS SANTOS
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :22/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

=====

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====

Conselho Superior do Ministério Público

Ministério Público do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

Relação de Antiquidade na 1ª Entrância

Data de referência: 21/06/2016

Ord.	Nome	Data Base	Anos	Meses	Dias	Promotoria de Justiça
1.	Anderson Charles Silva Chaves	11/02/98	18	4	10	Campo Alegre
2.	Carlos Fernando Barbosa de Araújo	06/01/99	17	5	15	Anadia
3.	Ilda Regina Reis Santos	22/05/00	16	0	30	Messias
4.	Paulo Henrique da Silva Aguiar	16/06/14	2	0	5	Igaci
5.	Eloá de Carvalho Melo	16/06/14	2	0	5	Junqueiro
6.	Paulo Roberto de Melo Alves Filho	16/06/14	2	0	5	Igreja Nova
7.	Vinicius Ferreira Calheiros Alves	16/06/14	2	0	5	Satuba
8.	Thiago Chacon Delgado	16/06/14	2	0	5	Passo do Camaragibe
9.	Marllisson Andrade Silva	16/06/14	2	0	5	Maribondo
10.	Bruno de Souza Martins Baptista	20/05/16	0	1	1	Boca da Mata
11.	Maurício Mannarino Teixeira Lopes	20/05/16	0	1	1	Quebrangulo
12.	Ramon Formiga de Oliveira Carvalho	20/05/16	0	1	1	Teotônio Vilela
13.	Lídia Malta Prata Lima	20/05/16	0	1	1	Paripueira
14.	Maria Luísa Maia Santos	20/05/16	0	1	1	Cajueiro
15.						Água Branca
16.						Batalha
17.						Cacimbinhas
18.						Chã Preta
19.						Colônia Leopoldina
20.						Feira Grande
21.						Girau do Ponciano
22.						Joaquim Gomes

23.						Limoeiro de Anadia
24.						Major Isidoro
25.						Maravilha
26.						Mata Grande
27.						Matriz de Camaragibe
28.						Olho D'Água das Flores
29.						Piaçabuçu
30.						Piranhas
31.						Porto Real do Colégio
32.						São José da Tapera
33.						São Sebastião
34.						Taquarana
35.						Traipu
36.						
37.						
38.						
39.						

Maceió, 21 de junho de 2016.

Sérgio Jucá

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 247265

Ministério Público do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

Relação de Antiquidade na 2ª Entrância

Data de referência: 21/06/2016

Ord	Nome	Data Base	Anos	Meses	Dias	Promotoria de Justiça
1.	Carlos Eduardo Baltar Maia	16/10/92	23	8	5	Murici
2.	Edelzito Santos Andrade	07/01/98	18	5	14	Capela
3.	Anderson Cláudio de Almeida Barbosa	17/07/98	17	11	4	Viçosa
4.	Hermann Brito de Araújo Lima Júnior	21/08/98	17	10	0	5ª de São Miguel Juizado
5.	Jorge José Tavares Dória	29/10/98	17	7	23	Pilar
6.	Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti	26/04/99	17	1	26	2ª de São Miguel
7.	Sóstenes de Araújo Gaia	01/06/99	17	0	20	1ª de Atalaia
8.	Amélia Adriana de Carvalho Campelo	07/12/99	16	6	14	3ª de São Miguel
9.	Saete Adorno Ferreira	16/12/99	16	6	5	3ª de Palmeira dos Índios

10.	Martha Bueno Marques de Pinto	08/11/01	14	7	13	Pão de Açúcar
11.	Gilcele Dâmaso de Almeida Lima	09/04/02	14	2	12	2ª de Coruripe
12.	Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana	20/02/03	13	4	1	Maragogi
13.	Tácio Yuri de Melo Barros	27/03/03	13	2	25	1ª Porto Calvo
14.	Rita de Cássia de Aguirre Stecconi Silva	04/04/03	13	2	17	1ª de São Miguel dos Campos
15.	Adilza Inácio de Freitas	12/08/03	12	10	9	2ª de União dos Palmares
16.	Carmen Sylvia Nogueira Sarmento	31/05/04	12	0	21	4ª de União dos Palmares
17.	Marcus Aurélio Gomes Mousinho	03/05/05	11	1	18	São José da Lage
18.	Rogério Paranhos Gonçalves	09/05/05	11	1	12	1ª de Palmeira dos Índios
19.	Cíntia Calumby da Silva Coutinho	24/05/05	11	0	28	4ª de Rio Largo
20.	Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento	10/08/05	10	10	11	4ª de Santana do Ipanema
21.	João Batista Santos Filho	23/02/06	10	3	29	1ª de Delmiro Gouveia

Maceió, 21 de junho de 2016.

Sérgio Jucá
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
Protocolo 247271

Ministério Público do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

Quadro Geral de Antiguidade - Procuradores de Justiça

Data de referência: 21/06/2016

Ord.	Nome	Data Base	Anos	Meses	Dias	Promotoria de Justiça
1.	Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto	21/05/87	29	1	0	2ª Criminal
2.	Luiz Barbosa Carnaúba	09/03/95	21	3	12	5ª Criminal
3.	Geraldo Magela Barbosa Pirauá	13/06/96	20	0	8	3ª Criminal
4.	Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá	05/12/96	19	6	16	8ª Cível
5.	Walber José Valente de Lima	03/09/97	18	9	18	3ª Cível
6.	Lean Antônio Ferreira de Araújo	04/10/01	14	8	17	4ª Criminal
7.	Antígenes Marques de Lira	11/12/02	13	6	10	7ª Criminal
8.	Dilmar Lopes Camerino	04/12/03	12	6	17	6ª Criminal
9.	Dennis Lima Calheiros	07/10/04	11	8	14	5ª Cível

10.	Vicente Félix Correia	07/12/04	11	6	14	6ª Cível
11.	Eduardo Tavares Mendes	30/04/09	7	1	22	1ª Criminal
12.	José Artur Melo	20/08/09	6	10	1	1ª Cível
13.	Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	19/03/10	6	3	2	7ª Cível
14.	Afrânio Roberto Pereira de Queiroz	09/09/10	5	9	12	2ª Cível
15.	Marcos Barros Méro	13/12/12	3	6	8	9ª Cível
16.	Valter José de Omena Acioly	18/06/14	2	0	3	4ª Cível
17.	Denise Guimarães de Oliveira	10/09/14	1	9	11	10ª Cível

Maceió, 21 de junho de 2016.

Sérgio Jucá
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
Protocolo 247276

Ministério Público do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

Quadro Geral de Antiguidade

Data de referência: 21/06/2016

Ord.	Nome	Data Base	Anos	Meses	Dias
1.	Luiz Barbosa Carnaúba	22/10/74	41	7	30
2.	Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto	12/01/77	39	5	9
3.	Geraldo Magela Barbosa Pirauá	11/01/78	38	5	10
4.	Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá	18/01/79	37	5	3
5.	Walber José Valente de Lima	17/03/82	34	3	4
6.	Dennis Lima Calheiros	17/06/82	34	0	4
7.	José Artur Melo	08/07/82	33	11	13
8.	Afrânio Roberto Pereira de Queiroz	16/11/82	33	7	5
9.	Maurício André Barros Pitta	09/01/84	32	5	12
10.	Antígenes Marques de Lira	09/01/84	32	5	12
11.	Cláudio Pereira Pinheiro	09/01/84	32	5	12
12.	Denise Guimarães de Oliveira	09/01/84	32	5	12
13.	Vicente Félix Correia	09/01/84	32	5	12
14.	Lisael de Almeida	09/01/84	32	5	12

15.	Valter José de Omena Acioly	09/08/84	31	10	12
16.	Carlos Alberto Alves de Melo	21/08/84	31	10	0
17.	Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	25/09/84	31	8	27
18.	George Sarmiento Lins Júnior	03/12/84	31	6	18
19.	Neide Maria Camelo da Silva	13/11/86	29	7	8
20.	Silvana de Almeida Abreu	13/11/86	29	7	8
21.	Maria Marluce Caldas Bezerra	13/11/86	29	7	8
22.	Isaac Sandes Dias	13/11/86	29	7	8
23.	Failde Soares Ferreira de Mendonça	13/11/86	29	7	8
24.	Lina Acioli Lins Gomes	13/11/86	29	7	8
25.	Luiz de Albuquerque Medeiros Filho	13/11/86	29	7	8
26.	Sérgio Amaral Scala	13/11/86	29	7	8
27.	Carlos Eduardo Baltar Maia	13/11/86	29	7	8
28.	Dalva Vanderlei Tenório	23/01/87	29	4	29
29*.	Marcos Barros Méro	23/01/87	29	4	29
30*.	Francisco Augusto Tenório de Albuquerque	23/01/87	29	4	29
31*.	Péricles Gama de Lima Filho	23/01/87	29	4	29
32.	Dilmar Lopes Camerino	23/01/87	29	4	29
33.	Margarida Maria Couto Monte	23/01/87	29	4	29
34.	Mário Augusto Soares Martins	23/01/87	29	4	29
35.	Sóstenes de Araújo Gaia	23/01/87	29	4	29
36.	Jorge José Tavares Dória	23/01/87	29	4	29
37.	Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba	23/01/87	29	4	29
38.	Eduardo Tavares Mendes	23/01/87	29	4	29
39.	Robson Alcântara Falcão	27/02/87	29	3	25
40.	José Antônio Malta Marques	28/02/87	29	3	24
41.	Juçara Tavares Suruagy do Amaral	05/03/87	29	3	16

42.	Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	06/03/87	29	3	15
43.	Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro	06/03/87	29	3	15
44.	Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão	09/03/87	29	3	12
45.	Lean Antônio Ferreira de Araújo	30/08/88	27	9	22
46.	Ubirajara Ramos dos Santos	31/08/88	27	9	21
47.	Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros	13/11/88	27	7	8
48.	Hélder de Arthur Jucá Filho	05/02/90	26	4	16
49.	Luiz José Gomes Vasconcelos	08/02/90	26	4	13
50.	Sandra Malta Prata Lima	08/02/90	26	4	13
51.	Luiz Cláudio Branco Pires	09/02/90	26	4	12
52.	Maria Cecília Pontes Carnaúba	09/02/90	26	4	12
53.	Sérgio Eduardo Simões	12/02/90	26	4	9
54.	Sidrack José do Nascimento	29/03/90	26	2	23
55.	Delfino Costa Neto	29/03/90	26	2	23
56.	Jane Braga Quirino Lima	29/03/90	26	2	23
57.	Cláudio José Brandão Sá	29/03/90	26	2	23
58.	Alba Lúcia Torres de Oliveira	29/03/90	26	2	23
59.	Roberto Salomão do Nascimento	30/03/90	26	2	22
60.	Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	16/04/90	26	2	5
61.	Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana	02/05/90	26	1	19
62.	Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo	11/04/96	20	2	10
63.	Coaracy José Oliveira da Fonseca	11/04/96	20	2	10
64.	Karla Padilha Rebelo Marques	11/04/96	20	2	10
65.	Adivaldo Batista de Souza Junior	11/04/96	20	2	10
66.	Alfredo Gaspar de Mendonça Neto	11/04/96	20	2	10
67.	Alberto Fonseca	11/04/96	20	2	10
68.	Jorge Luiz Bezerra da Silva	11/04/96	20	2	10

69.	Fábio Vasconcelos Barbosa	11/04/96	20	2	10
70.	Cláudio Luiz Galvão Malta	11/04/96	20	2	10
71.	Adriana Maria de Vasconcelos Feijó	11/04/96	20	2	10
72.	Adézia Lima de Carvalho	11/04/96	20	2	10
73.	Humberto Pimentel Costa	11/04/96	20	2	10
74.	Nísia Cunha Rios Cavalcanti	11/04/96	20	2	10
75.	Carlos Omena Simões	11/04/96	20	2	10
76.	Wladimir Bessa da Cruz	11/04/96	20	2	10
77.	Carlos Tadeu Vilanova Barros	11/04/96	20	2	10
78.	Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley	03/05/96	20	1	18
79.	Saulo Ventura de Holanda	23/01/97	19	4	29
80.	Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos	23/01/97	19	4	29
81.	Alberto Tenório Vieira	24/01/97	19	4	28
82.	Jamyl Gonçalves Barbosa	24/01/97	19	4	28
83.	Luciano Romero da Matta Monteiro	24/01/97	19	4	28
84.	Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso	24/01/97	19	4	28
85.	Adriana Gomes Moreira dos Santos	24/01/97	19	4	28
86.	Alexandra Beurlen	24/01/97	19	4	28
87.	Adriana Accioly de Lima Vilela	24/01/97	19	4	28
88.	Almir José Crescêncio	24/01/97	19	4	28
89.	Alba Nívea de Barros Mendes	24/01/97	19	4	28
90.	Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório	24/01/97	19	4	28
91.	João Batista Santos Filho	02/05/97	19	1	19
92.	Max Martins de Oliveira e Silva	02/05/97	19	1	19
93.	Edelzito Santos Andrade	02/05/97	19	1	19
94.	Flávio Gomes da Costa Neto	02/05/97	19	1	19
95.	Marcus Rômulo Maia de Mello	02/05/97	19	1	19

96.	Cíntia Calumby da Silva Coutinho	02/08/97	18	10	19
97.	Antônio Luís Vilas Boas Sousa	13/08/97	18	10	8
98.	Marluce Falcão de Oliveira	14/08/97	18	10	7
99.	Vicente José Cavalcante Porciúncula	14/08/97	18	10	7
100.	Elicio Ângelo de Amorim Murta	14/08/97	18	10	7
101.	Marcus Aurélio Gomes Mousinho	14/08/97	18	10	7
102.	Andreson Charles Silva Chaves	11/02/98	18	4	10
103.	Givaldo de Barros Lessa	12/02/98	18	4	9
104.	Eládio Pacheco Estrela	12/02/98	18	4	9
105.	Magno Alexandre Ferreira Moura	12/02/98	18	4	9
106.	Carmen Sylvia Nogueira Sarmento	12/02/98	18	4	9
107.	Hermann Brito de Araújo Lima Júnior	12/02/98	18	4	9
108.	Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco	12/02/98	18	4	9
109.	Anderson Cláudio de Almeida Barbosa	12/02/98	18	4	9
110.	Salete Adorno Ferreira	12/02/98	18	4	9
111.	Luiz Tenório Oliveira de Almeida	12/02/98	18	4	9
112.	Marília Cerqueira Lima	12/02/98	18	4	9
113.	Silvio Azevedo Sampaio	12/02/98	18	4	9
114.	Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza	12/02/98	18	4	9
115.	Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes	12/02/98	18	4	9
116.	Maria José Alves da Silva	12/02/98	18	4	9
117.	José Alves de Oliveira Neto	12/02/98	18	4	9
118.	Izadilio Vieira da Silva Filho	12/02/98	18	4	9
119.	José Carlos Silva Castro	12/02/98	18	4	9
120.	Amélia Adriana de Carvalho Campelo	06/01/99	17	5	15
121.	Fernando Padilha Alves	06/01/99	17	5	15
122.	Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti	06/01/99	17	5	15

123.	Adriano Jorge Correia de Barros Lima	06/01/99	17	5	15
124.	Hamilton Carneiro Júnior	06/01/99	17	5	15
125.	Maurício Amaral Wanderley	06/01/99	17	5	15
126.	Sitael Jones Lemos	06/01/99	17	5	15
127.	Carlos Fernando Barbosa de Araújo	06/01/99	17	5	15
128.	Hylza Paiva Torres de Castro	06/01/99	17	5	15
129.	Cyro Eduardo Blatter Moreira	19/01/99	17	5	2
130.	Rita de Cássia de Aguirre Stecconi Silva	21/01/99	17	5	0
131.	Jomar Amorim de Moraes	22/05/00	16	0	30
132.	Antônio Luiz dos Santos Filho	22/05/00	16	0	30
133.	Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento	22/05/00	16	0	30
134.	Nilson Mendes de Miranda	22/05/00	16	0	30
135.	Rogério Paranhos Gonçalves	22/05/00	16	0	30
136.	Bolívar Cruz Ferro	22/05/00	16	0	30
137.	Tácito Yuri de Melo Barros	22/05/00	16	0	30
138.	Elísio da Silva Maia Júnior	22/05/00	16	0	30
139.	Cláudio José Moreira Teles	22/05/00	16	0	30
140.	José Alves de Sá	22/05/00	16	0	30
141.	Ilda Regina Reis Santos	22/05/00	16	0	30
142.	Adilza Inácio de Freitas	22/05/00	16	0	30
143.	Martha Bueno Marques de Pinto	22/05/00	16	0	30
144.	Gilcele Dâmaso de Almeida Lima	31/05/01	15	0	21
145.	Carlos Davi Lopes Correia Lima	16/06/14	2	0	5
146.	Paulo Henrique da Silva Aguiar	16/06/14	2	0	5
147.	Wesley Fernandes Oliveira	16/06/14	2	0	5
148.	Eloá de Carvalho Melo	16/06/14	2	0	5
149.	Paulo Roberto de Melo Alves Filho	16/06/14	2	0	5

150.	Vinicius Ferreira Calheiros Alves	16/06/14	2	0	5
151.	Thiago Chacon Delgado	16/06/14	2	0	5
152.	Marllisson Andrade Silva	16/06/14	2	0	5
153.	Bruno de Souza Martins Baptista	20/05/16	0	1	1
154.	Maurício Mannarino Teixeira Lopes	20/05/16	0	1	1
155.	Ramon Formiga de Oliveira Carvalho	20/05/16	0	1	1
156.	Lídia Malta Prata Lima	20/05/16	0	1	1
157.	Maria Luisa Maia Santos	20/05/16	0	1	1
158.					

Maceió, 21 de junho de 2016.

Sérgio Jucá

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Ministério Público do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

Relação de Antiquidade na 3ª Entrância

Data de referência: 21/06/2016

Ord.	Nome	Data Base	Anos	Meses	Dias	Promotoria de Justiça
1.	Maurício André Barros Pitta	23/10/92	23	7	29	9ª PJ DA CAPITAL (2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista)
2.	George Sarmento Lins Júnior	10/12/93	22	6	11	18ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual)
3.	Sérgio Amaral Scala	24/05/94	22	0	28	50ª PJ DA CAPITAL (4ª Promotoria Especializada Criminal)
4.	Maria Marluce Caldas Bezerra	05/04/95	21	2	16	14ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal)
5.	Neide Maria Camelo da Silva	03/05/95	21	1	18	53ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa)

6.	Lisael de Almeida	12/09/95	20	9	9	10ª PJ DA CAPITAL (Cível Unico Cum Requisitórios)
7.	Failde Soares Ferreira de Mendonça	04/10/95	20	8	17	24ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações)
8.	Silvana de Almeida Abreu	12/11/95	20	7	9	45ª PJ DA CAPITAL (11ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
9.	Margarida Maria Couto Monte	19/11/95	20	7	2	34ª PJ DA CAPITAL (6ª de Família)
10.	Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	17/12/95	20	6	4	23ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações)
11.	Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	01/04/96	20	2	20	29ª PJ DA CAPITAL (1ª Família)
12.	Hélder de Arthur Jucá Filho	23/08/96	19	9	29	25ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente.)
13.	Luiz José Gomes Vasconcelos	05/12/96	19	6	16	51ª PJ DA CAPITAL (6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital)
14.	Luiz de Albuquerque Medeiros Filho	19/12/96	19	6	2	13ª PJ DA CAPITAL (2ª Infância e Juventude)
15.	Isaac Sandes Dias	21/03/97	19	3	0	36ª PJ DA CAPITAL (2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo)
16.	Sandra Malta Prata Lima	03/06/97	19	0	18	37ª PJ DA CAPITAL (3ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
17.	Lina Acioli Lins Gomes	11/09/97	18	9	10	30ª PJ DA CAPITAL (2ª de Família da Capital)

18.	Péricles Gama de Lima Filho	02/10/97	18	8	19	40ª PJ DA CAPITAL (6ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
19.	Ubirajara Ramos dos Santos	24/10/97	18	7	28	44ª PJ DA CAPITAL (10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
20.	Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros	24/10/97	18	7	28	22ª PJ DA CAPITAL (6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual)
21.	Sidrack José do Nascimento	24/10/97	18	7	28	20ª PJ DA CAPITAL (4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual)
22.	Delfino Costa Neto	24/10/97	18	7	28	41ª PJ DA CAPITAL (7ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
23.	Francisco Augusto Tenório de Albuquerque	06/11/97	18	7	15	6ª PJ DA CAPITAL (3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente)
24.	Maria Cecília Pontes Carnaúba	07/11/97	18	7	14	19ª PJ DA CAPITAL (3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual)
25.	Jane Braga Quirino Lima	20/11/97	18	7	1	27ª PJ DA CAPITAL (1ª das Sucessões)
26.	Alba Nívea de Barros Mendes	25/11/97	18	6	27	43ª PJ DA CAPITAL (9ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
27.	Alfredo Gaspar de Mendonça Neto	27/11/97	18	6	25	48ª PJ DA CAPITAL (2ª Promotoria Especializada Criminal)
28.	Karla Padilha Rebelo Marques	01/12/97	18	6	20	62ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e

29.	Adriana Maria de Vasconcelos Feijó	09/12/97	18	6	12	32ª PJ DA CAPITAL (4ª de Família da Capital)
30.	Humberto Pimentel Costa	09/12/97	18	6	12	12ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude)
31.	Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório	09/12/97	18	6	12	42ª PJ DA CAPITAL (8º Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
32.	Juçara Tavares Suruagy do Amaral	16/12/97	18	6	5	8ª PJ DA CAPITAL (1ª Cível de Atribuição Mista)
33.	Nísia Cunha Rios Cavalcanti	23/12/97	18	5	29	Substituto
34.	Luciano Romero da Matta Monteiro	23/12/97	18	5	29	Substituto
35.	Luiz Cláudio Branco Pires	15/01/98	18	5	6	3ª de Arapiraca
36.	Jamyl Gonçalves Barbosa	21/01/98	18	5	0	21ª PJ DA CAPITAL (5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual)
37.	Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso	13/03/98	18	3	8	5ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente)
38.	Carlos Tadeu Vilanova Barros	01/06/98	18	0	20	Substituto
39.	Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley	09/06/98	18	0	12	11ª de Arapiraca
40.	Wladimir Bessa da Cruz	09/06/98	18	0	12	7ª PJ DA CAPITAL (4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente)
41.	Alexandra Beurlen	18/06/98	18	0	3	11ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude)

42.	Saulo Ventura de Holanda	16/07/98	17	11	5	9ª de Arapiraca
43.	Robson Alcântara Falcão	20/07/98	17	11	1	46ª PJ DA CAPITAL (12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
44.	Marcus Rômulo Maia de Mello	03/08/98	17	10	18	16ª PJ DA CAPITAL (3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal)
45.	Coaracy José Oliveira da Fonseca	04/08/98	17	10	17	17ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual)
46.	Alberto Tenório Vieira	06/08/98	17	10	15	1ª de Arapiraca
47.	Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba	02/09/98	17	9	19	Marechal Deodoro
48.	Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo	06/05/99	17	1	15	15ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal)
49.	Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro	13/05/99	17	1	8	54ª PJ DA CAPITAL (3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Privativa)
50.	Carlos Alberto Alves de Melo	04/06/99	17	0	17	63ª PJ DA CAPITAL (1ª Criminal Atribuição Mista)
51.	Cláudio José Brandão Sá	04/06/99	17	0	17	57ª PJ DA CAPITAL (6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
52.	Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos	04/06/99	17	0	17	26ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente.)
53.	Carlos Omena Simões	26/08/99	16	9	26	60ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito)

54.	Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão	03/09/99	16	9	18	2ª de Arapiraca
55.	Adézia Lima de Carvalho	13/09/99	16	9	8	35ª PJ DA CAPITAL (1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo)
56.	Adivaldo Batista de Souza Junior	21/10/99	16	8	0	6ª de Arapiraca
57.	José Carlos Silva Castro	21/10/99	16	8	0	2ª de Penedo
58.	Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes	11/11/99	16	7	10	3ª PJ DA CAPITAL (3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor)
59.	Vicente José Cavalcante Porciúncula	30/05/01	15	0	22	12ª de Arapiraca
60.	Cyro Eduardo Blatter Moreira	26/09/01	14	8	26	39ª PJ DA CAPITAL (5ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
61.	Elício Ângelo de Amorim Murta	04/03/02	14	3	17	56ª PJ DA CAPITAL (5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa)
62.	Adriana Accioly de Lima Vilela	09/08/02	13	10	12	31ª PJ DA CAPITAL (3ª de Família da Capital)
63.	Marluce Falcão de Oliveira	25/03/03	13	2	27	55ª PJ DA CAPITAL (4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atrib. Não Privativa)
64.	José Alves de Oliveira Neto	25/03/03	13	2	27	8ª de Arapiraca
65.	Eládio Pacheco Estrela	26/03/03	13	2	26	3ª de Penedo
66.	Almir José Crescêncio	03/04/03	13	2	18	10ª de Arapiraca
67.	José Alves de Sá	11/04/03	13	2	10	6ª de Penedo
68.	Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco	02/06/03	13	0	19	4ª de Arapiraca
69.	Roberto Salomão do Nascimento	25/08/03	12	9	27	52ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atrib. Não Privativa)

70.	Adriana Gomes Moreira dos Santos	04/03/04	12	3	17	33ª PJ DA CAPITAL (5ª de Família da Capital)
71.	Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza	11/03/04	12	3	10	66ª PJ DA CAPITAL (4ª Criminal de Atribuição Mista)
72.	Sitael Jones Lemos	13/12/04	11	6	8	4ª de Penedo
73.	Max Martins de Oliveira e Silva	28/12/04	11	5	24	1ª PJ DA CAPITAL (1ª Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor)
74.	Givaldo de Barros Lessa	04/02/05	11	4	17	58ª PJ DA CAPITAL (7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa)
75.	Flávio Gomes da Costa Neto	09/02/05	11	4	12	61ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo de Atividade Policial e
76.	Alberto Fonseca	22/03/07	9	2	30	4ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente)
77.	José Antônio Malta Marques	14/05/09	7	1	7	49ª PJ DA CAPITAL (3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal)
78.	Mário Augusto Soares Martins	03/11/09	6	7	18	2ª PJ DA CAPITAL (2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor)
79.	Marília Cerqueira Lima	06/05/10	6	1	15	47ª PJ DA CAPITAL (1ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal)
80.	Alba Lúcia Torres de Oliveira	01/04/11	5	2	20	64ª PJ DA CAPITAL (2ª Criminal de Atribuição Mista)

81.	Cláudio Pereira Pinheiro	31/10/12	3	7	21	65ª PJ DA CAPITAL (3ª Criminal de Atribuição Mista da Capital)
82.	Dalva Vanderlei Tenório	01/06/13	3	0	20	59ª PJ DA CAPITAL (1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito)
83.	Maria José Alves da Silva	12/08/13	2	10	9	38ª PJ DA CAPITAL (4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal)
84.	Nilson Mendes de Miranda	20/12/13	2	6	1	5ª de Arapiraca
85.	Maurício Amaral Wanderley	14/08/14	1	10	7	7ª de Arapiraca
86.	Izadílio Vieira da Silva Filho	24/11/14	1	6	28	1ª de Penedo
87.	Sérgio Eduardo Simões	17/08/15	0	10	4	28ª PJ DA CAPITAL (2ª das Sucessões)

Maceió, 21 de junho de 2016.

Sérgio Jucá
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 30/2016
Interessado: Erivã de Araújo Silva.
Natureza: Denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, determinando a remessa de cópia dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos/AL, para as providências que entender cabíveis. Intimem-se os Interessados do presente despacho. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 20 de junho de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 133/2016
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público
Natureza: Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, determinando o arquivamento dos autos. Oficie-se ao Dr. Promotor de Justiça de São José da Lage/AL, orientando-o no sentido de observar o contido no artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/96, bem como sobre o envio dos Relatórios, nos prazos previstos na Resolução nº 71/11 do CNMP. Cumpra-se. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 17 de junho de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 206/2016
Interessado: Williams Roger Cleto Cavalcante
Natureza: Denúncia
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento dos autos. Intimem-se os Interessados do presente despacho. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 06 de junho de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo CGMP nº 261/2016
Interessado: Roberlan Rafael de Carvalho
Natureza: Denúncia.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, determinando a remessa de cópia dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia/AL, para as providências que entender cabíveis. Intimem-se os Interessados do presente despacho. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 06 de junho de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 07/2016/ 24ª PJC

1. A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição para o velamento de fundações e demais entidades de interesse social, adiante firmada;
2. Ao considerar o contido nos artigos 127 caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal;
3. Ao considerar o contido no anexo II, da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002, que estabelece as funções das Promotorias de Justiça de Fundações e dispõe ser sua atribuição, além das fundações, a fiscalização das demais entidades de interesse social e dos fundamentos constantes no despacho de páginas 81/85 dos autos;
4. Ao considerar a notícia de fato encaminhada pela 26ª Promotora de Justiça da Capital que detectou, em procedimento próprio provocado pela FAMOAL, supostas irregularidades na entidade denominada Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Alagoas - SISPSEAL, que possui assento no Conselho de Saúde do Estado de Alagoas, no segmento dos trabalhadores, encaminhando os documentos para esta Promotoria para as medidas que entender cabíveis;
5. E finalmente, ao considerar que esta Promotora, a partir da análise da documentação apresentada, detectou que imprópriamente a Associação utiliza a denominação sindicato há anos, sem que possua registro no Ministério do Trabalho e Previdência Social que lhe qualifique para tanto, dentre outras impropriedades, resolve:
6. Instaurar procedimento preparatório para averiguar a condição jurídica da Entidade, bem como para regularizar possíveis incongruências formais existentes na entidade denominada Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Alagoas - SISPSEAL;
7. Para tanto:
 - a) Determina a remessa de ofício para a Diretoria da entidade representada para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias:
 - 1) As solicitações de registro no Ministério do Trabalho e Previdência Social, com sua movimentação atual;
 - 2) Cópia dos documentos apresentados ao Conselho Estadual de Saúde para habilitação a cadeira referente a classe trabalhador, representando o segmento nível médio;
 - 3) A ata de eleição para o Conselho de Saúde do Estado de Alagoas;
 - 4) Registro de associados;
 - 5) Ata de eleição e posse de sua diretoria e estatuto atualizado e devidamente registrado, com a informação de ser ou não o mesmo apresentado ao Ministério do Trabalho;
 - 6) Informação quanto haver recolhimento de contribuições de sindicalizados;
 - 7) Informação quanto a representação de sindicalizados em negociações salariais e convenções coletivas de trabalho;

b) Designo o dia 14 de julho de 2016, às 10h, para ouvir o presidente do SISPSEAL;

8. Cientifique-se aos interessados para cumprimento.

9. Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado para publicidade necessária.

10. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público atendendo as suas normas internas.
Cumpra-se.

Maceió, 06 de junho de 2016.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA
24ª Promotora de Justiça da Capital

Protocolo 247153

Processo SAJ/MP nº 06.2016.00000171-7.

MEIO AMBIENTE - FLORA - DESMATAMENTO - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - BIOMA MATA ATLÂNTICA.

Portaria N° 0017/2016/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de peças de informação onde consta desmatamento de área destinada à preservação ambiental inserida no Bioma Mata Atlântica, a priori, sem ou autorização da autoridade ambiental competente, levado a efeito pelo Sr. JOSÉ ARNALDO MONTEIRO, tendo ele criado uma intercomunicação entre o lote comercial nº 6 e o lote residencial nº 13, ambos do Loteamento Monte Verde, bairro Antares, nesta capital.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra o Bioma Mata Atlântica no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência da informações e dos atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito da propriedade.

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - juntada aos autos dos documentos encaminhados pelo Ministério Público Federal;

4 - designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista Jurídico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

5 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do local com as normas urbanísticas ao Superintendente Municipal de Controle e Convívio Urbano;

6 - designo audiência para o dia 12 de agosto de 2016, às 11:00 horas, notificando-se a SEMPMA, SMCCU e investigado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 08 de junho de 2016.

Alberto Fonseca
Promotor de Justiça

Protocolo 247170

Processo SAJ/MP nº 06.2016.00000181-7.

POLUIÇÃO SONORA - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR - DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RISCO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Portaria N° 0016/2016/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada por José Carlos Acioli da Rocha e outros, protocolada neste Ministério Público, na qual informa o funcionamento irregular de empreendimento potencialmente poluidor, com emissões de ruídos acima dos limites estabelecidos na legislação de regência, em face da empresa ÁGUA VIVA EPP, localizada no loteamento Casca Dura, Cidade Universitário (atrás da residência do reclamante José Carlos Acioli), nesta capital, o que pode atrair vetores, possibilitando risco à saúde e segurança ambiental da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal n° 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE

com espeque no art. 2º, II da Resolução n° 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
- 2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;
- 3 - juntada aos autos dos documentos encaminhados pelos reclamantes;
- 4 - requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do local com as normas urbanísticas ao Superintendente Municipal de Controle e Convívio Urbano;
- 5 - requisição ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, para que remeta cópia, por todo o teor, dos Processos SEMPMA 1600.124643/2013 e 1600.47350/2015;
- 6 - designo audiência para o dia 8 de agosto de 2016, às 11:00 horas, notificando-se a SEMPMA, SMCCU, reclamantes e investigada.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL n° 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 01 de junho de 2016.

Alberto Fonseca
Promotor de Justiça

Protocolo 247172

Processo SAJ-MP n°: 06.2016.00000186-1

RECURSOS HÍDRICOS - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO -

OUTORGA - LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA N° 0004/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5º Promotoria de Justiça da Capital, com o apoio operacional do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público de Alagoas, em face de denúncia oriunda do Sr. Edcarlos C. de Farias, especialista em biodiversidade e sustentabilidade, informando implantação de sistema de irrigação, sem licença ambiental e captação de água de corpo hídrico, com a utilização de uma bomba móvel, conforme fotos anexadas aos autos, por parte do Grupo Carlos Lyra, unidade USINA CAETÉ, zona rural do município de São Miguel dos Campos/AL.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental às atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente.

CONSIDERANDO a previsão legal de apresentação de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/AL.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

RESOLVE:

com espeque no art. 2º, II da Resolução n° 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

Promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.
- 2 - Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96 da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 - Juntada aos autos do inteiro teor da Notícia de Fato encaminhada ao Ministério Público por via digital, bem como das fotos que acompanham.

4 - Designo o Estagiário Vinicius de Almeida, para secretariar os trabalhos do presente inquérito civil.

5 - Requisição ao Instituto do Meio Ambiente - IMA de cópia do inteiro teor do inteiro teor, se houver, do processo de licenciamento ambiental do sistema de irrigação implantado na Usina Caeté, se possível, em meio digital;

6 - Designo o dia 04 de agosto de 2016, às 09:00 horas, para realização de audiência, notificando-se o investigado, o interessado, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto do Meio Ambiente - IMA.

7 - Requisição à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de cópia da outorga concedida, se houver.

8 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 15 de junho de 2016

LAVÍNIA SILVEIRA DE M. FRAGOSO
Promotora de Justiça

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Protocolo 247176

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual) vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 74/16 (PGJ/AL-2403/2016), apenso PA 78/16 (PGJ/AL-1902/2016) - Interessados: Manuilson Andrade Santos e Movimento Alagoas Exige Entidade Representativa na Luta Pelos Direitos Essenciais e Defesa do Povo Alagoano - Objeto: relato de possíveis irregularidades nos procedimentos de substituição de Deputados Estaduais licenciados por suplentes que exercem cargos de vereador nos municípios de Maceió e Penedo, devido à impossibilidade de acumulação de dois cargos eletivos. - Decisão: Diante do exposto, evidenciada a possibilidade de o titular do cargo de vereador assumir a suplência do cargo de deputado estadual, visto que licenciado da edilidade, consoante precedentes do Supremo Tribunal Federal, indefiro os pedidos consignados nos procedimentos 74 e 78/16, nos termos do art. 5º da Resolução 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17.09.2007.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Protocolo 247334

**CARTÃO VERMELHO
AO
TRABALHO INFANTIL**

*Trabalhar não é
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e
Ministério Público do Trabalho, homologado
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104

**Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar
com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no
Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis,
assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.**

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRABALHANDO BEM E BEM-ESTAR PARA